

PORTARIANº 038/2019-GP

OPREFEITODOMUNÍCIODO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicações por meio de Ofício de nº 010/2019 - CON-HABINS CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 009/2018-GP, datada de 23 de março de 2018; RESOLVE

Art. 1º Designar, em substituição a Nathalia Queiroz Trindade Costa e Mlena Karla de Souza Ferreira, para compor o Conselho Municipal e Habitação de Interesse Social – CON-HABINS vinculado a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SE-HARFE, os seguintes membros:

I - Representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV:

a) Titular: Andreia da Câmara Rodrigues Melo;

b) Suplente: Maria Irani da Costa Fontes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de abril de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

***PORTARIANº 026/2019-GP**

OPREFEITODOMUNÍCIODO NATAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município do Natal, e nos termos da Lei nº 6.866, de 11 de dezembro de 2018*, bem como indicações contidas no Ofício de nº 47/2019 - SETUR CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 012/2019-GP, datada de 20 de fevereiro de 2019; RESOLVE

Art. 1º Designar, em substituição a Maria José de Medeiros, para compor o Conselho Municipal de Turismo - OMTur, o seguinte membro:

I - Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

a) Titular: Andréia Gislina Costa Dias de Viveiros.

Parágrafo único. Em razão da substituição supracitada, a servidora Maria José de Medeiros ficará na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de março de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*Republicada por incorreção

***PORTARIANº 030/2019-GP**

OPREFEITODOMUNÍCIODO NATAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município do Natal, e nos termos da Lei nº 6.866, de 11 de dezembro de 2018*, bem como indicações contidas no Ofício de nº 52/2019 - SETUR CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 012/2019-GP, datada de 20 de fevereiro de 2019; RESOLVE

Art. 1º Designar, em substituição a Neilor Afonso Gastiel Barbosa, para compor o Conselho Municipal de Turismo - OMTur, o seguinte membro:

I - Representando a Superintendência do Patrimônio da União – SFURN

a) Titular: Rômulo Silva Campos.

Parágrafo único. Em razão da substituição supracitada, o servidor Neilor Afonso Gastiel Barbosa ficará na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de março de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*Republicada por incorreção

***PORTARIANº 031/2019-GP**

OPREFEITODOMUNÍCIODO NATAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município do Natal, e nos termos da Lei nº 6.866, de 11 de dezembro de 2018*, bem como indicações contidas no Ofício de nº 60/2019 - SETUR CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 012/2019-GP, datada de 20 de fevereiro de 2019; RESOLVE

Art. 1º Designar, em substituição a Francisco Soares de Lima Junior, para compor o Conselho Municipal de Turismo - OMTur, o seguinte membro:

I - Representando a Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

a) Vice-Presidente: Christiane de Araújo Azeirim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de março de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*Republicada por incorreção

PORTARIANº 1198/2019-AP, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

OPREFEITODOMUNÍCIODO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº . 238/2019-GP; RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAQUEL ANDRÉIA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV, símbolo GS da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.694, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 1197/2019-AP, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

OPREFEITODOMUNÍCIODO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº . 238/2019-GP; RESOLVE

Art. 1º. Exonerar DIEGO MEDEIROS GOSSON, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV, símbolo GS da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIFES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIANº 1116/2019-AP, DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

OPREFEITODOMUNÍCIODO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 228/2019-GP; RESOLVE

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Geração e Manutenção de Sistemas	GS	GABRIEL VICTOR DE MEDEIROS SILVA
Chefe do Setor de Atendimento ao Servidor	GS	EVERTON WAGNER XAVIER

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIFES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 04.04.2019.

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 566/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 002312/2019-88; RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora JUELMA BEZERRA FERNANDES PEREIRA, matrícula nº. 72.560-7 Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de março de 2019.

ADAMIFES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIANº 565/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 008863/2019-55; RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor LUJZ FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº. 72.292-0, Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14 de março de 2019.

ADAMIFES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIANº 564/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010850/2019-46; RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora TASSYA KAMILA FERNANDES CALDAS DE LIMA, matrícula nº 46.358-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem Classe 1,